



AVISO Nº 45/2021

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ESCOLAS

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 01 de setembro de 2021, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - Escolas.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Descrição sumária das funções conforme disposto no n.º 2 do artigo nº 88.º da LTFP, constantes do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho: grau de complexidade funcional 1; Conteúdo funcional: Participar com os docentes no acompanhamento dos alunos durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informativo necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e alunos na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo e gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares, refeitórios e pavilhões gimnodesportivos; Reproduzir documentos com utilização de equipamentos próprios, assegurando a limpeza e manutenção das mesmas e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de

ponderação: CF = 0,50 (AC) + 0,50 (EPS). A análise curricular tem caráter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização de Entrevista Profissional de Seleção.

9 – Júri do procedimento:

Presidente – Patrícia Isabel Afonso Barata Duarte Alexandre, Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Vogais efetivos – Lino Manuel Nunes Correia Galvão, Técnico Superior e Guiomar Santos Oliveira Afonso, Assistente Técnico, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Vogais suplentes – Ricardo Filipe Salvado Lourinho, Técnico Superior e Lidia Maria Milheiro Alves Bento, Assistente Técnico, ambos da Câmara Municipal.

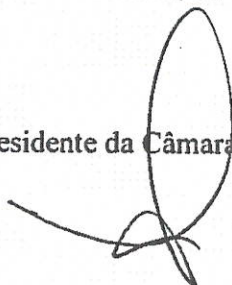
10 – Nos termos do artigo nº 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página da Câmara Municipal de Castelo Branco (www.cm-castelobranco.pt).

11 – Na tramitação do presente procedimento o Município de Virá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

12 – Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Paços do Município de Castelo Branco, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



José Augusto Rodrigues Alves